

ATA N°.030/17

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete às dezoito horas, na sala de sessões, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Valtair de Paula Alves, com a presença dos seguintes edis: **Aldair Clovis Maron; Célia Vargas Padilha; Cleomara Bertaso; Enio Alberto Delatorre; Joel Pires Corrêa; Marlene Maçalai Selke e Valmir Rochinheski**, com a ausência do Vereador Gabriel Guilhon Kovalski, Invocando a proteção de Deus e havendo quórum o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e de imediato fez a leitura do ofício de convocação nº079/17 de 27 de dezembro de 2017, em seguida foram analisados os seguintes projetos de lei oriundos do Poder Executivo Municipal, **Projeto de Lei nº067/17** de 26 de dezembro de 2017, que “Autoriza a celebração de parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco com o Centro de Tradições Gaúchas Relembrando o Tio Lautério, por meio de termo de fomento, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº068/17** de 26 de dezembro de 2017, que “Autoriza a celebração de parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com o Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Chiapetta, por meio de termo de fomento, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº069/17** de 26 de dezembro de 2017, que “Autoriza a abertura de crédito no orçamento de 2018, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº070/17** de 26 de dezembro de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar convênio com a Associação Hospitalar Chiapetta, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº071/17** de 26 de dezembro de 2017, que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2018, e dá outras providências”. Matérias aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. E nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a presente sessão, e eu Itacir Valdes Bertasso, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.